



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Projeto de Lei n. 266 de 26 de Setembro de 1980

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar á dotação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJA RA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito na importância de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), suplementar á dotação orçamentária seguinte:

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E BEM ESTAR SO

05.01 - 08421881.10 - Construção e Equipamentos de Escolas Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Dotação orçamentáriaCr\$ 400.000,00

Supl. Dec. 125, de 01.07.80...Cr\$ 250.000,00

Supl. Dec. 127, de 21.07.80...Cr\$ 150.000,00

Passa deCr\$ 800.000,00

Para.....Cr\$ 1.850.000,00

(aumento Cr\$ e 1.050.000,00)

Paragrafo Unico - O decreto Executivo que abrir o crédito autorizado neste artigo indicará a fonte de recursos para atendimento das despesas.

Artº. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 26 de Set

ber de 1980

A Comissão de Finanças
e Orçamento.

Em 12/9/80

Jose Lusma Presidente

Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Neumara Pereira
Secretária